

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 329, 17 de novembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

MAURO HIROSHI HORIE

Gerente Administrativo

ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - PRORROGAÇÃO	4
PORTARIA-SEI Nº 385, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.....	4
PORTARIA-SEI Nº 386, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 384, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - PRORROGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 21 de novembro de 2022, o prazo de recurso citado no Art. 2º das Portarias-SEI, que tratam dos **resultados preliminares da 1º Fase** dos Processos Seletivos para as funções gratificadas mencionadas abaixo:

- **Setor de Governança e Estratégia** - Portaria nº 372, de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 07 de outubro de 2022;
- **Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação** - Portaria nº 371, de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 07 de outubro de 2022;
- **Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos** - Portaria nº 373, de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 07 de outubro de 2022;
- **Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados** - Portaria nº 370, de 07 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 325 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 385, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.110.044-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH
2º	***.321.701-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH
3º	***.492.994-**	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH
-	***.748.664-**	Desistente	-

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.huol@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PORTARIA-SEI Nº 386, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o §1º do art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde**, do Hospital Universitário Onofre Lopes.

Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.755.744-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 02/2022-DGP-EBSERH
-	***.110.044-**	Desistente	-

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria,

Nº 329, quinta-feira, 17 de novembro de 2022

e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **selecao.huol@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente